



\_\_\_\_\_

### Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

### FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAPIRA "OGARI DE CASTRO PACHECO"

**EDITAL INTERNO N° EI 28-2/2022**, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO DETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAPIRA "OGARI DE CASTRO PACHECO", DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Itapira "Ogari de Castro Pacheco", com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 6/2022, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado e determinado, que está disponível para ampliação de carga horária, por tempo determinado, do 2º semestre de 2022 (27/07/2022), podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a seguinte disciplina, da área ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS / ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO (Versão 2.15.0 – 30/06/2022 da Tabela de Áreas e Disciplinas), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, sendo ela DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE em virtude do Declínio do Prof. Diego Nogueira Rafael em 03/06/2022 e sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais, nos termos do Comunicado GDS de 07 de abril de 2022.

Gestão de Estoques – ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS / ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO - 2 horas-aula – turno Noturno – Segunda-feira das 19h00 às 20h40

#### Objetivo da disciplina:

Saber da importância dos estoques nas empresas e como sua eficiência pode impactar no lucro da organização. Desenvolver as habilidades de tomada de decisão na gestão dos recursos materiais.

#### Ementa da disciplina:

O papel dos estoques na empresa; tipos de estoque; custo dos estoques (cálculo de lote econômico); classificação ABC dos estoques; Negociações em sistemas de suprimento organizacional; estoques de segurança; Nível de serviço e sua influência nos estoques; sistemas de controle dos estoques.

### 1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado ou determinado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU 6/2022, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

### DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

- 1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou
- 2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.
- 2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:
- 2.1 Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f278editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

\_\_\_\_\_





\_\_\_\_\_\_

## Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

- A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 6/2022);
- B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU <mark>6/2022</mark>) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e
  - C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.
- 2.2 Inscrições (3 dias úteis) de 06/07/2022 a 08/07/2022, até 23h59min
- 2.3 Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) de 11/07/2022 a 15/07/2022
- 2.4 Interposição de recursos (2 dias úteis) de 18/07/2022 a 19/07/2022, até 23h59min
- 2.5 Análise de recurso (2 dias úteis) de 20/07/2022 a 21/07/2022

# 3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 Estatuto do Idoso);
- II Concurso na disciplina:
- III Concurso na área da disciplina;
- IV Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Itapira, 5 de julho de 2022.

Prof. Me. Luiz Henrique Biazotto
Diretor da Fatec de Itapira

"Ogari de Castro Pacheco"